



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 008/2024

De 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) **DOMINGAS PINTO SILVA**, que exerce o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 15.04.2024
Domingos Pinto
Silva